



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA SOCIAL PARA EMITIR PARECER À EMENDA SUPRESSIVA 01/2025 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 099/2025 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA.

Às nove horas e trinta e cinco minutos do dia oito de outubro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na Sala de Reuniões “Vereador Joraci de Oliveira Muniz”, o Vereador Senhor Diego de Paiva Nunes – **PRESIDENTE**, a Vereadora Senhora Lucélia Matilde Ferrari – **RELATORA**, o Vereador Senhor Daniel Moreira e Souza – **MEMBRO**, para analisar e emitir à **Emenda Supressiva Nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 099/2025, apresentado pelo Vereador Fernando Ribeiro Fernandes**, que institui o Programa Municipal de Atenção Integral à Saúde Bucal – PMAISB e as diretrizes para a melhoria e qualificação do atendimento odontológico no âmbito do município de Votorantim. Na oportunidade, foi amplamente debatido o projeto e não havendo impedimento legal e regimental, assinaram. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Brasilina Maria da Conceição Santos  Assessora das Comissões, lavrei a presente ata.



LUCÉLIA MATILDE FERRARI
Relatora



DIEGO DE PAIVA NUNES
Presidente



DANIEL MOREIRA E SOUZA
Membro